

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA**

### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRETOR DESTA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

Dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 22.º B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua presente redação, e ao n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento do Procedimento Concursal e Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa, a Comissão Especializada do Conselho Geral, após apreciação das três candidaturas apresentadas, admitiu duas.

#### **CANDIDATAS ADMITIDAS:**

- Maria Margarida Machado da Costa Teixeira
- Paula Cristina Romão Pereira

#### **CANDIDATO EXCLUÍDO:**

- Hugo Jorge Monteiro de Pinho  
O candidato não preenche nenhum dos requisitos previstos no ponto 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

#### **AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS:**

- Maria Margarida Machado da Costa Teixeira: 11 de junho — 9:00 horas
- Paula Cristina Romão Pereira: 11 de junho — 11:00 horas

Porto e Agrupamento de Escolas de Aurélia de Sousa, 4 de junho de 2018.

A Presidente do Conselho Geral  
Zaida Maria Campos Monteiro Braga